



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024 \* n° 0459 \* Pág. 001/026



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.545, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8o, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Municipal n.º 14.781/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES, Matrícula n.º 89.636-5 para exercer a função de Agente de Contratação e pregoeiro no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula n.º 89.550-4 e MARIA DA PENHA SILVA MARTINIANO MATRÍCULA n.º 101195-4 para exercer a função de equipe de apoio, nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo os mesmos atuarem como suplentes na ausência do agente de contratação e do pregoeiro.

**Art. 3º** É atribuição do Agente de Contratação criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

**Parágrafo único.** A modalidade Pregão será adotada exclusivamente para contratação de serviços comuns de engenharia, ocasião em que o agente de contratação será designado como pregoeiro.

**Art. 4º** A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante AUTORIZAÇÃO prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, o agente de contratação e o pregoeiro da SEPLAN poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de obras ou serviços observados os limites de atuação estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

**§ 1º** A homologação dos procedimentos de licitações realizadas no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) será atribuição exclusiva do Secretário de Planejamento.

**§ 2º** O órgão detentor dos recursos que lhe foram alocados será o responsável pelos procedimentos subsequentes à homologação dos objetos licitados.

**Art. 5º** Sempre que necessário, o agente de contratação e o pregoeiro poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 15 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE6-B7C4-7771-D702>



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE6-B7C4-7771-D702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:43:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE6-B7C4-7771-D702>

### DECISÃO

Processo Ofício (externo) 170/2024 – Ref. Memorando 135.343/2023  
Assunto: Recurso  
Interessado: UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

### BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, em face da decisão proferida pelo sr. Secretário Municipal de Infraestrutura que aplicou a penalidade de rescisão unilateral do contrato 07.036/2021, bem como a "sanção de inabilitação por 02 (dois) anos perante a cidade de João Pessoa c/c multa de 10% do valor do contrato" sobre o valor contratual, nos termos da Lei 8.666/93 e Cláusulas do Contrato n.º 07.036/2021.

Irresignada, a recorrente interpôs recursos indicando a desproporcionalidade da sanção, tendo em vista o cumprimento parcial do contrato e ocorrência de caso fortuito e força maior, com a necessidade de revisão da penalidade imposta.

É o que se tem a relatar.

### FUNDAMENTOS

O presente caso é de revisão de ato administrativo pela Edilidade, que impôs multa de 10% sobre o valor global do contrato, o que se demonstrou desproporcional e desarrazoável.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal se pronunciou, nas Súmulas 473 e 346, senão vejamos:

#### Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

#### Súmula 346

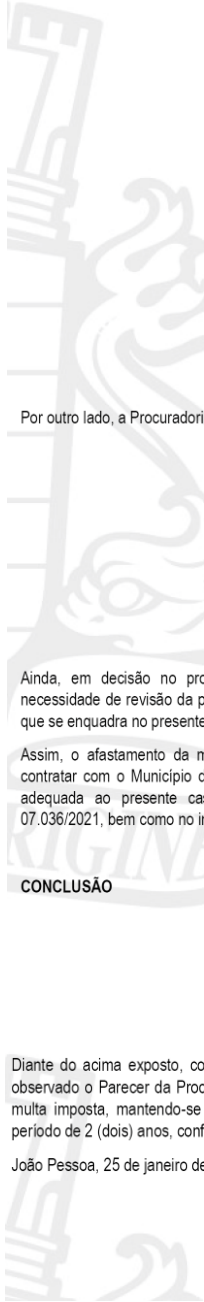
A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93 são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

Página 1 de 3

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE6-B7C4-7771-D702>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE6-B7C4-7771-D702>



“Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I – advertência;
II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV – declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Por outro lado, a Procuradoria Geral do Município, em parecer nº 368/2023, expôs:

Contudo, entendendo juridicamente possível a revisão da condenação pelo Chefe Máximo do Executivo Municipal, caso entenda, no uso da sua legitimidade constitucional, pela conveniência e oportunidade da revogação do ato e aplicação de penalidade em patamar inferior, atendido o interesse público decorrente da continuidade e/ou conclusão das obras, analisado em face da gravidade do ato e dos prejuízos causados à administração, não sendo olvidado, ainda, a oportunidade do exercício de solução consensual e conflitos, homenageando-se destacada diretriz programática processual de nossa legislação pátria.

Ainda, em decisão no processo nº 11.422/2023, a Secretaria de Infraestrutura entendeu a necessidade de revisão da penalidade imposta, dada a característica processual e fática do caso, o que se enquadra no presente recurso.

Assim, o afastamento da multa aplicada, com a manutenção da suspensão e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos é medida proporcional e adequada ao presente caso, conforme previsão das penalidades impostas no Contrato nº 07.036/2021, bem como no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria do Município, conhecimento do recurso e o provejo para afastar a multa imposta, mantendo-se o impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsão legal.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3933-B112-0A21-C2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/01/2024 16:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3933-B112-0A21-C2E8

#00 Público

Table with 2 columns: Description of the contract addendum and Total credit value (R\$ 20,000,000.00).

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - RETIFICAR e RATIFICAR, na forma abaixo, o Contrato de Financiamento nº 005001/2022, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), emitido e assinado em 29/06/2022, pelo TOMADOR em favor do CREDOR, registrado sob o nº 810885, no livro 0611 e folha 289, em 05/07/2022, no 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa - PB. Assim, TOMADOR e CREDOR têm justo e acordado, neste ato, o seguinte:

I - ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.2 DO PRAZO PARA O DESEMBOLSO

3.2.1 O prazo para a liberação é de 90 dias contados a partir da data de assinatura deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, desde que cumpridos os requisitos e condicionantes previstos na CLÁUSULA QUARENTA do Contrato, sendo possível sua prorrogação por igual período, desde que devidamente acordada entre as PARTES.

II - ALTERAÇÃO DO ITEM 11.5 DA CLÁUSULA ONZE - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.5 A comprovação das parcelas pelo TOMADOR da utilização dos recursos oriundos do presente FINANCIAMENTO em Despesas de Capital é comprovada ao BRB até o valor correspondente de cada liberação, conforme sistemática a seguir:

Table with 3 columns: Parcelas, Valor R\$, and Comprovação de aplicação. Lists 5 parcels with their respective values and payment conditions.

III - ALTERAÇÃO DO ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES

ANEXO I

DETALHAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES

Este Orçamento de Aplicação é parte integrante do Contrato nº 005001/2022, emitido em 29 de junho de 2022, cujo crédito será aplicado conforme abaixo especificado:

Table with 3 columns: CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS / AÇÕES, and VALOR (em R\$). Details the budget application for the construction of a new municipal chamber.

IV - ALTERAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Table with 3 columns: Cronograma inicial, Reprogramação, and UF. Shows the initial and reprogrammed disbursement schedule.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprertend. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

#00 Público

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento à Administração – BRB Desenvolvimento Governo - Apoio Financeiro para Despesas de Capital - Contrato nº 005001/2022. Valor total do Crédito - R\$ 20.000.000,00.

Table with 2 columns: Linha de Financiamento - BRB BRB DESENVOLVIMENTO - GOVERNO and TOMADOR Município de João Pessoa - PB

Valores em R\$ 1,00

Table with 3 columns: Mês, Referência (Ano), Valor em R\$. Rows for months 01 to 05.

Total por Exercício

Table with 2 columns: Ano, Valor em R\$. Row for 2024.

V - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Brasília - DF, 08 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

TOMADOR
CNPJ: 08.778.328/0001-56
CICERO DE LUCENA FILHO
CPF: 142.488.324-53

Natalia Moellmann Gomes
Assinado de forma digital por Natalia Moellmann Gomes
Dados: 2024.01.19 13:01:45 -03'00'

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
CNPJ: 00.000.208/0001-00
NATALIA MOELLMANN GOMES
CPF: 011.102.951-11

TESTEMUNHAS

Nome: SAC-BRB: 0800 648 6161
CPF: SAC-BRB-PNE: 0800 648 6162
Ouvidoria-BRB: 0800 642 1105

Página 2 de 2

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBFE-2E03-884C-49E3 e informe o código CBFE-2E03-884C-49E3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBFE-2E03-884C-49E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/01/2024 14:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBFE-2E03-884C-49E3

SEINFRA

PORTARIANº 18/2024/SEINFRA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Luiz Antônio Ramalho Barbosa, Matrícula: 103.334-6, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 11.082/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17F2-6D9F-EB43-A171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 15:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNLDF RB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17F2-6D9F-EB43-A171

PORTARIANº 19/2024/SEINFRA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Luiz Antônio Ramalho Barbosa, Matrícula: 103.334-6, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 11.083/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17F2-6D9F-EB43-A171 e informe o código 17F2-6D9F-EB43-A171



Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/17F2-6D9F-EB43-A171 e informe o código 17F2-6D9F-EB43-A171







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F975-98BD-50CB-50FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 15:05:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F975-98BD-50CB-50FE>

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de apoio e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

O Secretário de Infraestrutura de João Pessoa/PB, Rubens Falcão da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (matrícula 96.805-6) para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa- SEINFRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

§ 2º A servidora Daiane Roberta Souza Marinho Hirschman (matrícula 100.006-5), atuará como Agente de contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular Petrônio Wanderley de Oliveira Lima, constante no Art. 1º, desta portaria.

Art. 2º Nomear os servidores Inara Lima Ferreira (matrícula 100.529-6), Olindina Maria Aguiar Donato (matrícula 16.278-7), Larissa Esther de Lima Figueiredo (matrícula 93.736-8), Khristiane Boudoux Silva (matrícula 101.433-3) e Priscila de Sousa Wanderley (matrícula 100.967-4) para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Nomear os servidores Alessandra Pereira Dias Araújo (matrícula 103.527-6), Inara Lima Ferreira (matrícula 100.529-6) e Jessica Cunha Gomes Polari (matrícula 101.683-2) para exercerem a função de Comissão de Contratação nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei ordinária nº 14.781/2023.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º A Equipe de Apoio deverá estar representada por, no mínimo, 3 (três) dos seus integrantes nomeados por esta Portaria, em cada sessão pública.

Art. 5º A Comissão de Contratação possui a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, na forma do art. 13, III, "e", da Lei Ordinária nº 14.781/2023.

Art. 6º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F975-98BD-50CB-50FE> e informe o código 55D0-3C2F-D821-7E3E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D0-3C2F-D821-7E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 14:08:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/55D0-3C2F-D821-7E3E>

**SEDHUC**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução Nº 001 de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Reprogramação de repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal as Organizações da Sociedade Civil- Osc's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO

PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na **Ata da 70ª**

**Reunião Extraordinária, sessão realizada em 30 de janeiro de 2024;**

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprovar a Reprogramação de repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, e o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação dos Moradores do Bairro de Tambiá	150.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Gonçalves de Oliveira**  
Presidente do Cmas/JP  
Gestão 2023-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B941-3F5E-A80E-4B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 30/01/2024 15:51:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B941-3F5E-A80E-4B1A>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B941-3F5E-A80E-4B1A> e informe o código B941-3F5E-A80E-4B1A



## SEMAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
367-24-JP-AUT	Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope	PRAÇA CORONEL ANTÔNIO PESSOA 09, TAMBIÁ, JOÃO PESSOA-PB	ABERTURA DO CARNAVAL 2024 DE JOÃO PESSOA	22/01/2024	—	—

29/12/2023 a 29/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10162-23-JP-ERB	Ana Carolina Martins, IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA	Rua Manoel Rufino da Silva, no 2650 2650, João Paulo II, João Pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	292165.17 m E 9207063.37 m S	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 15/01/2024	2 Anos

29/12/2023 a 29/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10378-23-JP-LAO	CONSTRUTORA TROPICAL LTDA	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Flats e 01 Restaurante.	5518,38	28/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/12/2023	2 ANOS
10924-23-JP-LAO	RESIDENCIAL NAMAN PRIME	RUA DOUTOR DAMASQUINS RAMOS MACIEL 350, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	1.382,90	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/01/2024	2 ANOS
9912-23-JP-LAO	GUSTAVO ALMEIDA MARTINS	RUA ANA CRISTINA ROLIM MACHADO s/n, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Residencial Multifamiliar	2.843,00	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024	2 ANOS
8101-23-JP-LAO	Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA	AVENIDA CABO BRANCO, EM FRENTE A CHURRASCARIA SAL E BRASA, JOÃO PESSOA – PB.	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ORLA DO CABO BRANCO, LOCA-LIZADO NO BAIRRO DO CABO BRANCO	200,00	22/09/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/09/2023	2 ANOS

29/12/2023 a 29/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10431-23-JP-LAI	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura	RUA FRANCISO FERREIRA, RUA JOSÉ FIRMINO, RUA JOSÉ TOMAZ, RUA SEBASTIÃO BARBOSA, RUA ANCIETO GOMES, RUA PROF. JOÃO FREIRE, RUA CORONEL VICENTE JANSEN, RUA ENG. JAIME GOMES, RUA JASMIM, RUA COMERCIANTE JOSÉ SANTANA, RUA MARIA TORRES LIMA, RUA HERÁCLITO ALMEIDA, RUA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA, RUA AGENTE FISCAL DIALMA GOMES, RUA FRANCISCO MEDEIROS, RUA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, RUA BRUNO ROCHA, RUA FRANCISCO AMARO, RUA SARGENTO CARLOS, RUA ERNANDO FEITOSA DE PAIVA, RUA ÁFRICA DO SUL E RUA PIRIPITUBA S/N, JOÃO PAULO II, COSTA E SILVA, AEROCULUBE, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, VALENTINA, FUNCIONÁRIOS II, BARRA DE GRAMAME, GRAMAME E MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB	Pavimentação e Drenagem	32015,93m <sup>2</sup>	04/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 04/01/2024	(03) Três anos
6076-23-JP-LAI	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura	ENDEREÇO RUAS ESCRITOR RAMALHO LEITE NO BAIRRO MUÇUMAGO (TRECHO A) E AS RUAS BIU PESSOA DA SILVA (TRECHO B), VITORIANO GONZALEZ, JOSÉ DE SOUZA MACIEL, RAIMUNDA CARTAXO ARARUNA (TRECHO C), SEM NOME 7179 (TRECHO D), RUA GUTEMBERG DE SOUZA (TRECHO E), FRANCISCA EDITE FERNANDES MOREIRA (TRECHO F E G), NO BAIRRO DO BARRA DE GRAMAME S/N, MUÇUMAGO E BARRA DE GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Pavimentação e Drenagem	105411,45m <sup>2</sup>	<b>PROCESSO COM ALTERAÇÃO 28/07/2023 Primeiro deferimento, 22/01/2024 Primeira alteração</b>	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 28/07/2023	(03) Três anos
9523-23-JP-LAI	Construtora Albatroz Real Ltda	AVENIDA ADOLFO LOUREIRO FRANÇA s/n, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	12794,44m <sup>2</sup>	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 10/01/2024	(03) Três anos
2496-23-JP-LAI	An1 Incorporacoes e Construcoes Ltda	RUA LUIZ DE FRANÇA PONTES SN, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	1709,54m <sup>2</sup>	12/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/01/2024	(03) Três anos
11807-23-JP-LAI	Ana Carolina Velloso Toscano Cavalcanti	AVENIDA MANOEL CAVALCANTI DE SOUZA S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Mercadinho - Comércio de Alimentos, Mercatoria	448,95m <sup>2</sup>	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 15/01/2024.	(02) Dois anos
11511-23-JP-LAI	Cmt Engenharia e Construções Ltda	RUA DOUTOR ABEL BELTRÃO 251, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2044,45m <sup>2</sup>	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2024	(03) Três anos

11985-23-JP-LAI	Mav Construtora Ltda	RUA DOM BOSCO sn, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1109,00m <sup>2</sup>	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2024	(03) Três anos
9855-23-JP-LAI	Degrau Engenharia Ltda	RUA GENERAL ALFREDO FLORO CANTALICE S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	649,70m <sup>2</sup>	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 17/01/2024.	(02) Dois anos
8372-23-JP-LAI	Public Software Informática Ltda	RUA PARÁ s/n, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	Centro Comercial (salas comerciais) - pequeno porte até 05 pavimentos	1095,47m <sup>2</sup>	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 17/01/2024	(03) Três anos
8647-23-JP-LAI	Abc e Ags Manaira Premium Construcoes Spe Ltda	AVENIDA JOÃO MAURÍCIO sn, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	3344,24m <sup>2</sup>	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 19/01/2024	(03) Três anos
8368-22-JP-LAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA SUZY LACERDA S/N, AEROCULUBE, JOÃO PESSOA-PB	MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE	300000,00m <sup>2</sup>	<b>22/01/2024, Primeira Alteração</b>	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir da data de emissão	(03) Três anos
6307-23-JP-LAI	Urban-07 Construcoes e Incorporacoes Spe Ltda	AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA S/N, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	7260,62m <sup>2</sup>	26/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 26/01/2024	(03) Três anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
12223-23-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA EST AXELL MARINHO FURTADO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/12/2023	(02) Dois anos
12224-23-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA ENGENHEIRO BENEDITO FERREIRA QUEIROGA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/12/2023	(02) Dois anos
12225-23-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA SEM NOME 8188 SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/12/2023	(02) Dois anos
12226-23-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/12/2023	(02) Dois anos
12235-23-JP-LAP	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA GIZELDA DE F SPINELLI DA SILVA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	30/12/2023	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/12/2023	(02) Dois anos
11068-23-JP-LAP	RAIA DROGASIL SA	RUA EUZELY FABRÍCIO DE SOUZA 633, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	39 - Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/01/2024	(02) Dois anos
11311-23-JP-LAP	AFM SERVICOS DE ESCRITÓRIOS LTDA	RUA DEPUTADO JÁDER MEDEIROS 292, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	Centro Comercial e de serviços – pequeno porte, até 05 pavimentos	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/01/2024	(02) Dois anos
12089-23-JP-LAP	MARSOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO sn, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/01/2024	(02) Dois anos
12457-23-JP-LAP	RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ARNALDO FERREIRA DA SILVA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/01/2024	(02) Dois anos
12053-23-JP-LAP	TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA MONSINHOR EUSÉBIO OLIVEIRA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/01/2024	(02) Dois anos
11951-23-JP-LAP	JC MESQUITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA LEOPOLDA REYNALDO DE OLIVEIRA s/n, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/01/2024	(02) Dois anos
12093-23-JP-LAP	RESIDENCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO	RUA LUZIA PEDROSA S/N, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/11/2024	(02) Dois anos



11876-23-JP-LAP	K&C CONSTRUCOES	RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA s/n, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/01/2024	(02) Dois anos
15-24-JP-LAP	VILA JARDIM RESIDENCE CLUB V	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2024	(02) Dois anos
12627-23-JP-LAP	PIRES RIBEIRO CONSTRUCOES	RUA LÚCIA DE FÁTIMA RÉGIS s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2024	(02) Dois anos
17-24-JP-LAP	VILA JARDIM RESIDENCE CLUB VI	RUA POETA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2024	(02) Dois anos
11706-23-JP-LAP	FCK ENGENHARIA LTDA	RUA MONTEIRO LOBATO 790, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 18/01/2024	(02) Dois anos
10354-23-JP-LAP	CFT CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	RUA GARIBALDI TEIXEIRA DE CARVALHO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024	(02) Dois anos
13-24-JP-LAP	VILA JARDIM RESIDENCE CLUB IV	RUA INÁCIO MARCELINO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024	(02) Dois anos
12397-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Campo de esportes, parque de recreação, clubes esportivos pequenos	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024	(02) Dois anos
545-24-JP-LAP	QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA	RUA ALFREDO PEREIRA DE ALMEIDA (LOT PRQ DO SOL SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/01/2024	(02) Dois anos
548-24-JP-LAP	MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA LUIZ PEREIRA CARNEIRO SN, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/01/2025	(02) Dois anos
183-24-JP-LAP	MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP	RUA VEREADOR ANTÔNIO PESSOA DA ROCHA S/N, CABO BRANCO, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/01/2024	(02) Dois anos
166-24-JP-LAP	EMVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ESTUDANTE ROBERTA RODRIGUES TAVARES s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	29/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 26/01/2024	(02) Dois anos
70-24-JP-LAP	DABLIO - EMP HOLDING LTDA	AVENIDA JOÃO MAURÍCIO 1355, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	29/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/01/2024	(02) Dois anos

29/12/2023 a 29/01/2024



DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9116-23-JP-LAR	RESIDENCIAL NAMAN PRIME	RUA DOUTOR DAMASQUINS RAMOS MACIEL 350, BESSA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 11/01/2024.	2 ANOS
10953-23-JP-LAR	LUAN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E CONSTRUTORA LTDA	Rua Abdias Gomes de Almeida ST 11 QD 018 LOTE 0112 S/N, Tambauzinho, João Pessoa-PB	SP - Serviços Pessoais, 02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat, ApartHotel, Studio, Similares)	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/01/2024	3 ANOS
10275-23-JP-LAR	THIAGO GALVÃO CORREIA LIMA	Avenida Carlos André Ferreira Narcizo S/N, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 11/01/2024.	2 ANOS
7603-23-JP-LAR	RYCARD0 PORTELA	Avenida Expedicionários 219, Expedicionários, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 15/01/2024.	2 ANOS
12238-23-JP-LAR	KATIANE MARTINS, RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	Rua das Imbaúbas SN, Muçumagro, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2024	3 ANOS
10055-23-JP-LAR	L K L CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa 79, Estados, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 17/01/2024	3 ANOS
5670-23-JP-LAR	GABRIEL MADRUGA, GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Coronel Antônio de Farias S/N, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 17/01/2024	3 ANOS
11139-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Rua Fernando Cunha Lima s/nº, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Infraestrutura, reforma	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 19/01/2024.	2 ANOS
10764-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Rua Francisco Timóteo de Souza 31, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, EM JOÃO PESSOA - PB	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 19/01/2024	3 ANOS
2308-23-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Avenida Cabo Branco s/nº, Cabo Branco, João Pessoa-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ORLA DO CABO BRANCO	29/05/2023 <b>Primeiro deferimento 22/01/2024 Primeira alteração</b>	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 29/05/2023.	2 ANOS
12221-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	Rua Sargento Pedro Nazaré Rodrigues Machado s/nº, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISCINA OLÍMPICA NO CENTRO DE TREINAMENTO IVAN TOMAZ	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 25/01/2024	3 ANOS




SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
12486-23-JP-LAS	GILSON MARINHODO NASCIMENTO FILHO	Rua Benjamim de Melo Ribeiro 107, Mangabeira, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	03/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11516-23-JP-LAS	LAPADA BURGER LTDA	Avenida Adolfo Loureiro França 295, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	04/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11263-23-JP-LAS	WELLEN MONTEIRO DA C MAIA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 3280, SALA 211, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	04/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11400-23-JP-LAS	JD RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA	Avenida Ingá 284, Manaíra, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	09/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	28/11/2023, Data do primeiro deferimento
4951-23-JP-LAS	BAR DO FELIPE LTDA	Avenida Ingá 438, Manaíra, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	27/12/2024, Data do primeiro deferimento
8242-22-JP-LAS	Rejane Andrade de Almeida, Uniao Gas	Rua Maria das Neves Medeiros Rodrigues 300, Gramame, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	12/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	07/11/2022, Data do primeiro deferimento
2197-23-JP-LAS	SUNSET NA PRAIA LOUNGE E BAR	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 840 / 102, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	18/04/2023 Data do primeiro deferimento, OBSERVAÇÃO PROCESSO COM ALTERAÇÃO
8150-23-JP-LAS	IARA CRISTINA GOMES DE SOUZA	Rua Isaura Silveira Lira 1017, Água Fria, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
8151-23-JP-LAS	ROBSON DA SILVA FERREIRA, O BOTEQUIM 2187 BAR	Rua Diógenes Gomes da Silva L20 Q28, Mangabeira, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
268-24-JP-LAS	JW COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 1109, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Comércio varejista de material elétrico	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11063-23-JP-LAS	ALTIPLAX JOSE OLIMPIO OFFICE	Avenida João Cirilo da Silva 221, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Gestão e administração da propriedade imobiliária	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7323-23-JP-LAS	RSA GESTÃO IMÓVEIS LTDA	Rua José Mariano da Silva 49, Funcionários, João Pessoa-PB	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
330-24-JP-LAS	COMEVALE COMERCIO DE METAIS DO VALE LTDA	Rua Ramon Alesi Albuquerque Patrício 381, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
402-24-JP-LAS	SILVA & PEREIRA RESTAURANTES LTDA	Rua Tertuliano Crispiniano Mata 28, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tornando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.



2211-23-JP-LAS	PREMIUM DRINKS E FOOD LTDA	Rua Cantora Maria da Glória Gouveia de Vasconcelos 17, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
426-24-JP-LAS	COZINHA DE JAMPA RESTAURANTE LTDA	Rua Lauro Torres 275, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7823-22-JP-LAS	Adriana Anizio Martins.Tudo em Fibras Piscinas	Avenida Hilton Souto Maior 604, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Comércio varejista de materiais de construção em geral	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	20/09/2022, Data do primeiro deferimento
10559-22-JP-LAS	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA.MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE AGUA	Rua Edson Marinho Ramos 115, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	20/12/2022, Data do primeiro deferimento
10500-23-JP-LAS	FUSS SMOKERS RESTO BAR LTDA	Avenida Antônio Lira 153, Tambá, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
571-24-JP-LAS	CHEGOU O GAS E AGUA LTDA	Rua Leonel Coelho 226, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	22/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
12474-23-JP-LAS	JP ESCOLA ESPORTIVA LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2212, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Ensino de esportes	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
10524-23-JP-LAS	WALTER CESARIO FERREIRA	Rua Helena Freire 619, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
8749-23-JP-LAS	ISADORA MESQUITA DA SILVA CHAMADOIRA LTDA	Rua Pastor José Ferreira da Silva 21, Bessa, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
184-24-JP-LAS	PET POINT SHOP LTDA	Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 86, Mangabeira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
455-24-JP-LAS	JAMPA PIZZA DELIVERY	Rua Adelaide Novais 40, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
411-24-JP-LAS	TZA RESTAURANTE	Rua Joakim Schuller 485, JARDIM OCEANIA, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	26/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
625-24-JP-LAS	DF SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	Rua Ana Guedes Vasconcelos 81, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	27/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
959-24-JP-LAS	BIANCA CASTRO FRANCO DA SILVA	Rua Graciliano Delgado 461, Costa e Silva, João Pessoa-PB	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	27/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
871-24-JP-LAS	ROSELEIDE SANTOS SILVA,CASA DO BOLOE LANCHONETE ROSELEIDE	Rua Eduardo Lemos 166, Ipês, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	29/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 4 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
911-24-JP-LAS	LORY SUPERMERCAD O LTDA	Avenida Lorival Bezerra dos Santos 356, Sala 01, Gramame, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	29/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 5 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA							
Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO	
12015-23-JP-LOS	INSTITUTO PARABIANO DO CÉREBRO	Avenida São Paulo 854, Estados, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	04/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11201-23-JP-LOS	ORTO TRAUMA TAMBÁU LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2491, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	04/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
36-24-JP-LOS	NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 782, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
140-24-JP-LOS	NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Avenida General Bento da Gama 126, Torre, João Pessoa-PB	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	10/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11449-23-JP-LOS	POLICLINICA VIDA PARAIBA LTDA	Avenida Alberto de Brito 349, Jaguaribe, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	15/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	18/12/2023, Data do primeiro Deferimento
11175-23-JP-LOS	CLINICA TOP HOSPITAL DIA INFANTO JUVENIL	Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão 1810, Pedro Gondim, João Pessoa-PB	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
1269-23-JP-LOS	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS SA	Avenida Ministro José Américo de Almeida 646, Torre, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	27/02/2023, Data do primeiro Deferimento
143-24-JP-LOS	CLINICA AMOR SAUDE JOAO PESSOA SUL LTDA	Rua Ana Cavalcanti de Albuquerque Teixeira Lima 420, Mangabeira, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
12101-23-JP-LOS	QUATTRO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 125, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
7883-23-JP-LOS	QUATTRO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 125, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
12170-23-JP-LOS	CLINOR CLINICA DE ORTOP TRAUMAT E REABILITACAO LTDA	Avenida Presidente Getúlio Vargas 126, Centro, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11970-23-JP-LOS	CONTROL CONSTRUÇÕES S.A	Rua Luíza Dantas Medeiros 385, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Instalação e manutenção elétrica	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
10095-23-JP-LOS	PB CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Rua Professor Manoel Coutinho 408, Estados, João Pessoa-PB	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	17/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
5781-23-JP-LOS	ANDRADE & CARVALHO ACADEMIA LTDA ME	Avenida Cruz das Armas 516, Cruz das Armas, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	

1035-23-JP-LOS	JOSE IRINEU DA COSTA LIMA EPP	Rua Antonio Anastácio Pereira 78, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Serviços de reboque de veículos	18/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
5012-23-JP-LOS	PROVISÃO SUL, PROVISÃO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DA PARAÍBA LTDA	Rua Hercílio Alves de Sousa 108, Bancários, João Pessoa-PB	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	13/06/2023, Data do primeiro Deferimento
9361-23-JP-LOS	CONNECT SERVICOS DE HOTEL E COWORKING LTDA	Rua Aluísio França 44, Manaíra, João Pessoa-PB	Hotéis	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
8862-23-JP-LOS	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 850 LOJA 68, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
5945-23-JP-LOS	PRIME INDUSTRIA	Rua Maria Presotto Pucci 234, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de carne	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	04/07/2023, Data do primeiro deferimento
7107-23-JP-LOS	LAVAMATIC LAVANDERIA LTDA	Rua João Cândia 1738, Manaíra, João Pessoa-PB	Lavanderias	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
6554-23-JP-LOS	VALEDIER P DO NASCIMENTO VL FIT ACADEMIA	Rua Etelvina Alves de Oliveira 136, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
6312-23-JP-LOS	SOS INDÚSTRIA DE METAIS RECICLÁVEIS EIRELI	Rua Doutor Galileu Di Belli 99, João Paulo II, João Pessoa-PB	Recuperação de sucatas de alumínio	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	26/10/2023, Data do primeiro deferimento
4992-23-JP-LOS	METARLURGICA SANTA THEREZA LTDA	Avenida Mourão Rangel 554, Varjão, João Pessoa-PB	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoa	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
5751-23-JP-LOS	FYB ACADEMIA LTDA EPP	Rua João Navarro Filho 141, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Atividades de condicionamento físico	19/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
585-24-JP-LOS	VIDA PET E COMERCIO DE RACOCES, PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS	Rua Empresário João Rodrigues Alves 61, Bancários, João Pessoa-PB	Higiene e embelezamento de animais domésticos	23/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
11423-23-JP-LOS	BRUNA RAFAELLA CAVALCANTI BARBOSA	Rodovia BR-230 S/N, Brisamar, João Pessoa-PB	Impressão de material para outros usos	23/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
553-24-JP-LOS	FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA	Rua Santo Elias 253, Centro, João Pessoa-PB	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	24/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
9251-23-JP-LOS	FABIO FERREIRA DE SOUZA	Rua Índio Poty 146, Oitizeiro, João Pessoa-PB	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	25/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	
12649-23-JP-LOS	SODIE DOCES JOAO PESSOA	Rua Deputado José Mariz 1055, Tambauzinho, João Pessoa-PB	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	26/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
75-24-JP-LOS	TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA	Rua José da Costa Pereira 641, Ernani Sátiro, João Pessoa-PB	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	29/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 4 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS	A licença que será emitida é de cunho provisório, tomando-se permanente após a análise técnica e aprovação dos documentos apresentados.
29/12/2023 a 29/01/2024							





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
10510-23-JP-LIS	AGM ENGENHARIA LTDA	RUA MARIA FERREIRA LEITE 49, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Construção de residencial multifamiliar do tipo H3, contendo 02 pavimentos e 04 apartamentos ao todo, com 183,12 m² de área construída, localizado no bairro de Mangabeira.	11/01/2024	O prazo de validade deste documento será de 1 ano, a contar a partir de 11/01/2024	1 ano
12020-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA S/N, EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de manutenção com implantação de grama sintética do Campo de Futebol Padre Hildo Bandeira, localizado no bairro expedicionários, João Pessoa/PB.	12/01/2024 0:00	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 12/01/2024	2 anos

29/12/2023 a 29/01/2024

**PROCON**

**PORTARIA PROCON JP Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Procon JP 003/2023 e Edital Procon JP 002/2024, em concordância com a Lei Municipal 12.668/2013, comungada com a Lei Municipal 12.810/2014, e Lei 1.877/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o credenciamento das Entidades Estudantis Secundaristas e Universitárias, com atuação no Município de João Pessoa, habilitadas para emissão de Carteira de Identificação Estudantil do ano de 2024:

I – No âmbito secundarista:

- ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – APES
- CENTRO ESTUDANTIL PESSOENSE – CESP/JP
- FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – FESP
- UNIÃO DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA – UEP
- UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – UESP
- UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA – UEPP

II – No âmbito universitário:

- DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE IFPB
- CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS – CUC
- UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES – UEE

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

**ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por: 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43B8-CB01-1D40-870D> e informe o código 43B8-CB01-1D40-870D



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 43B8-CB01-1D40-870D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 30/01/2024 10:03:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43B8-CB01-1D40-870D>

**EMLUR**

**PORTARIA Nº 019/2024**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

DESIGNAR, a servidora **JOCIVÂNIA SILVA**, matrícula 52.152-3, para atuar como Gestora de Contrato da Empresa Exemplar Service e Limpeza (CNPJ nº 13.531.490/0001-02), com a finalidade de acompanhar prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, no âmbito desta Autarquia. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 29 Janeiro de 2024.

Dê-se conhecimento.

Revoga-se a Portaria 065/2022

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0098-819F-D3A8-E407> e informe o código 0098-819F-D3A8-E407





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0099-819F-DAAE-EAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/01/2024 09:03:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0099-819F-DAAE-EAD7

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-011/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP nº 147/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025.
Valor Total: R\$ 8.209,46 (Oito mil e duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.30. Row 2: 12.101.18.541.5366.124155

Data da assinatura: 30/01/2024

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-016/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e Restaurante O Painelao Ltda
Processo: 20.081/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-039/2023 ARP nº 097/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante O Painelao Ltda
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025.
Valor Total: R\$ 172.812,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos e doze reais).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.30. Row 2: 12.101.18.541.5366.124155. Row 3: 12.101.18.542.5293.124153

Data da assinatura: 30/01/2024

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-385/2023.
Objeto: Acréscimo de 23,4678% (vinte e três inteiros e quatro mil seiscentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato original - Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 22.996/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-015/2023 ARP nº 023/2023.
Signatários: Secretária, Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: até 09/04/2024.
Valor de Acréscimo: R\$ 42.331,62 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Valor Total: R\$ 222.713,18 (duzentos e vinte dois mil setecentos e treze reais e dezoito centavos)

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.244.5137.144424, 1.5.00, 33.90.30. Row 2: 14.101.08.243.5313.142592. Row 3: 14.101.08.244.5185.142264. Row 4: 14.101.04.122.5001.144437

Data da assinatura: 30/01/2024

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000012/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda
Processo: 23.219/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-011/2023.
Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025
Valor Total: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 13.301.10.301.5005.464497, 1.5.00, 33.90.30. Row 2: 13.301.10.302.5005.464498. Row 3: 13.301.10.302.5005.464499. Row 4: 13.301.10.122.5001.462603

Data da emissão: 30/01/2024.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE35-5E07-2CB9-D261

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 20:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2024 08:46:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE35-5E07-2CB9-D261



EXTRATO Nº. 004/2024  
PROCESSO Nº. 1.388/2024  
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-518D-6J14

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SUBAÇÃO**  
464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**FONTE RECURSO**  
1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
**NATUREZA DESPESA**  
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.403/2024	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 541.728,00 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais)	30 de janeiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2597-6C4F-ED92-34D9> e informe o código 2597-6C4F-ED92-34D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2597-6C4F-ED92-34D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 16:31:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2597-6C4F-ED92-34D9>

EXTRATO Nº. 005/2024  
PROCESSO Nº 1.293/2024  
CHAVE CGM: B800-6LR2-LD0S-E6GF

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.106/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72EC-4F3B-5F8E-4FE1> e informe o código 72EC-4F3B-5F8E-4FE1



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SUBAÇÃO**  
464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**FONTE RECURSO**  
1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
**NATUREZA DESPESA**  
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.404/2024	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME	R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)	29 de janeiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 391F-1145-356D-E3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 16:30:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/391F-1145-356D-E3D3>

EXTRATO Nº. 007/2024  
PROCESSO Nº. 1.425/2024  
CHAVE CGM: JRH6-8X9B-03VD-T9PS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.105/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SUBAÇÃO**  
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
**FONTE RECURSO**  
1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO  
**NATUREZA DESPESA**  
33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.406/2024	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$ 50.778,00(cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais).	31 DE JANEIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72EC-4F3B-5F8E-4FE1> e informe o código 72EC-4F3B-5F8E-4FE1







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72EC-84F9-3FE8-5FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 12:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72EC-84F9-3FE8-5FE1

EXTRATO Nº. 013/2024
PROCESSO Nº 371/2024
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.411/2024, NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 45.648,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais), 30 de janeiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C1F-E838-0F77-8CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/01/2024 11:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C1F-E838-0F77-8CB1

EXTRATO Nº. 054/2024
PROCESSO Nº 819/2024
CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6AS0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MMH PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CEOS SAMU SAD UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, o terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.078/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO

464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO

1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.442/2024, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 78.318,00 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais), 30 de janeiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7829-C585-8535-C6CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/01/2024 11:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7829-C585-8535-C6CE

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2022
MEMORANDO INTERNO 3.776/2024.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.045/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 24 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, JARDIM VENEZA E OITZEIRO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 05.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 36.078,01.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/72EC-84F9-3FE8-5FE1 e informe o código 7829-C585-8535-C6CE

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C1F-E838-0F77-8CB1 e informe o código 6C1F-E838-0F77-8CB1

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7829-C585-8535-C6CE e informe o código 7829-C585-8535-C6CE

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11.045/2022/SEINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 24 RUAS DOS BAIRROS: ALTO DO MATEUS, JARDIM VENEZA E OITIZEIRO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 05, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A FIRMA ANTUNES ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2022/SEINFRA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto e do outro lado, a firma ANTUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.455.563/0001-07, representada pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira, doravante designadas CONTRATANTE E CONTRATADA respectivamente, representadas na forma expressa do CONTRATO Nº 11.045/2022/SEINFRA datado de 04/08/2022, ORDEM DE SERVIÇOS Nº 11.036/2022/SEINFRA datado de 10/08/2022, Concorrência Pública nº 11.007/2022/SEINFRA, Memorando Interno Nº 3.776/2024 – SEINFRA, resolvem as partes contratantes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO – Constitui objeto do presente ADITIVO, o ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas apresentada para fiscalização. Integram o presente instrumento, dele fazendo parte integrante, o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, o QUADRO DEMONSTRATIVO e JUSTIFICATIVA TÉCNICA, em anexo.

II – DO VALOR – A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 36.078,01 (TRINTA E SEIS MIL, SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), que corresponde a um percentual de 0,71% (ZERO VÍRGULA SETENTA E UM POR CENTO).

III - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo, está descrita abaixo:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recursos:

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

IV – DO PRAZO – Os prazos para execução dos serviços e o contratual ficam inalterados.

V– RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL – Caberá à contratada providenciar a renovação da garantia apresentada, por um período de mais 03 (três) meses, após o término da vigência contratual.

VI – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a contratada obrigada a comprovar, na data de assinatura deste termo aditivo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

VII – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais condições do Contrato, ora aditado e respectivos aditivos, no que não contrariarem o disposto nas cláusulas anteriores.

VIII– DA PUBLICAÇÃO – Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

IX – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO – A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvado o direito de reajuste da mesma.

X – ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA:51064898149

EDUARDO AMÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA ANTUNES ENGENHARIA LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FDC-93DA-6D38-6B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 09:11:06 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDC-93DA-6D38-6B12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.012/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.056/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.077/2023

CHAVE CGM: CG8T-SVZC-58EY-JP57

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 01.275.877/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) DOM JOSÉ MARIA PIRES E CHICO XAVIER, LOCALIZADAS NOS BAIRROS OITIZEIRO E JARDIM OCEANIA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.370.115,91 (Seis milhões e trezentos e setenta mil e cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Epitácio Alves de Almeida - Construtora Econ Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A93-39D2-6915-D5D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 10:21:12 (GMT-03:00)

LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/01/2024 10:35:15 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A93-39D2-6915-D5D2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.013/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.053/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.105/2023

CHAVE CGM: AQQQ-OC52-HDF6-4QDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 28.561.917/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO TAIPA, BAIRRO DOS NOVAIS E GERVÁSIO MALA, JOÃO PESSOA-PB.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710.806,86 (Um milhão e setecentos e dez mil e oitocentos e seis reais e seis centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Roxanne Blenda Soares de Lacerda - Santa Fé Construções Ltda

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e LUCIANA DIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A93-39D2-6915-D5D2 e informe o código 0A93-39D2-6915-D5D2



Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDC-93DA-6D38-6B12 e informe o código 8FDC-93DA-6D38-6B12



Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FDC-93DA-6D38-6B12 e informe o código 8FDC-93DA-6D38-6B12





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4553-9F2D-9206-C0D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 10:56:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4553-9F2D-9206-C0D0

EXTRATO N.º 14/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME E RADIOLOGIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recurso.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.215/2024, MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, R\$ 86.206,50 (Oitenta e seis mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), 30 de janeiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B2AE-A9A3-3F43-D0D6 e informe o código B2AE-A9A3-3F43-D0D6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2AE-A9A3-3F43-D0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 11:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B2AE-A9A3-3F43-D0D6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 054/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ALA URSA ANOS DOURADOS

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia vinte e seis de janeiro de 2024 (26/01/2024), às 19h:00min, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", na Rua Juiz Gama e Melo, no Bairro do Roger, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0BA-6F5D-5A01-5AEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F0BA-6F5D-5A01-5AEF

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 055/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADO: ALA URSA URSO BRANCO E CIA DE MANDACARU

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia vinte e seis de janeiro de 2024 (26/01/2024), às 19h:00min, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", na Rua Juiz Gama e Melo, no Bairro do Roger, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42AA-E504-9E16-DC62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/42AA-E504-9E16-DC62

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F0BA-6F5D-5A01-5AEF e informe o código F0BA-6F5D-5A01-5AEF

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F0BA-6F5D-5A01-5AEF e informe o código F0BA-6F5D-5A01-5AEF



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 056/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
CONTRATADO: TRIBU INDÍGENA TUPI GUARANI

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia vinte e seis de janeiro de 2024 (26/01/2024), às 19h:00min, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", na Rua Juiz Gama e Melo, no Bairro do Roger, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F8E9-A820-3D5F-6E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-A820-3D5F-6E8D>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E9-A820-3D5F-6E8D e informe o código F8E9-A820-3D5F-6E8D

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 061/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
CONTRATADO: ALA URSULA ALEGRIA DO PANDA DA TORRE

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia vinte e oito de janeiro de 2024 (28/01/2024), às 19h:00min, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", na Avenida Souza Rangel, no Bairro do Rangel, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 463B-2045-1331-030F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/463B-2045-1331-030F>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/463B-2045-1331-030F e informe o código 463B-2045-1331-030F

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 057/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
CONTRATADO: CLUBE DE FREVO SAI DA FRENTE DONA EMÍLIA

OBJETO: Contrata o referido grupo para o serviço de 01 (uma) apresentação cultural, na data do dia vinte e seis de janeiro de 2024 (26/01/2024), às 19h:00min, como parte da programação das "PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2024", na Rua Juiz Gama e Melo, no Bairro do Roger, nesta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1D31-CBFB-EF68-1212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D31-CBFB-EF68-1212>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D31-CBFB-EF68-1212 e informe o código 1D31-CBFB-EF68-1212

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE N° 06-109/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
CONTRATADO: SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 06-109/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, e do Pregão Eletrônico nº 06-083/2022, cujo objeto é a prorrogação contratual dos itens 10 e 12, sem alteração do valor originalmente licitado, destinado à aquisição de Tendas, e aos serviços de montagem e desmontagem de Tendas.

VALOR TOTAL: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa-PB, em 30 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo interino



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 81B3-002D-C43C-478C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 09:58:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B3-002D-C43C-478C>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B3-002D-C43C-478C e informe o código 81B3-002D-C43C-478C



## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: 6FZ5-UJ1K-M53R-S3FE**  
**APLICAÇÃO DA LEI N° 8.666/1993**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.002/2024**      **PROCESSO ADM. N° 22.472/2023**  
**CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 1037375**

**OBJETO:** Registro de Preços, objetivando a aquisição de mobiliários para atender as demandas da educação infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 01/02/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/02/2024, às 08h00 e o início da disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa  
 Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: E970-1035-BEEC-A0B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 31/01/2024 11:34:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E970-1035-BEEC-A0B6>

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO N° 20.975/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N° 13.010/2022**  
**INEXIGIBILIDADE N° 13.013/2022**  
**CHAVE CGM: ZJOR-ZJAO-EJZ2-QJZR**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa-PB, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Republicação do Edital do referido Chamamento Público. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/n°, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, [www.joaopessoa.gov.br](http://www.joaopessoa.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2024: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE. O Edital Republicado ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes> ou pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com).

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei n° 8.666/93.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Valquíria Silva de Araújo  
 Presidente da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: D074-901A-0031-E5C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 30/01/2024 10:37:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D074-901A-0031-E5C6>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.919/2023**  
**CHAVE CGM: 2IX3-AT57-IG28-IHD1**

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública N° 11.001/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 29 de fevereiro 2024**, impreterivelmente às **14:00hs (quatorze)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I e II, NA COMUNIDADE GUAÍBA EM JOÃO PESSOA PARAÍBA**.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 01/02/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csjseinfra23@gmail.com](mailto:csjseinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 66C8-1C9C-04A8-242A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/01/2024 14:51:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66C8-1C9C-04A8-242A>

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E970-1035-BEEC-A0B6> e informe o código E970-1035-BEEC-A0B6



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66C8-1C9C-04A8-242A> e informe o código 66C8-1C9C-04A8-242A



Assinado por 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D074-901A-0031-E5C6> e informe o código D074-901A-0031-E5C6



AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023 CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CNPJ: 01.088.740/0001-9, contra a decisão da CSL que a inabilitou. O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 10h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNJ/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA4-7DE9-ED6D-7D09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/01/2024 14:04:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CA4-7DE9-ED6D-7D09>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.185/2024

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a **Associação Folia de Rua, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.245/0001-06**, tendo como o objetivo a execução do **Projeto: Prêvia Folia de Rua 2024 – Viva o Centro Histórico**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 1.039.326,50 (Um milhão trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CA4-7DE9-ED6D-7D09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727E-EE8D-D8DE-667A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 16:40:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/727E-EE8D-D8DE-667A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.079/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.229/2024 [CHAVE CGM: ITAY-J794-2DHL-2ERF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIS MUNHOZ) - CPF: 368.631.574-20, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA CRIS MUNHOZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04AB-2970-1E32-F5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 16:58:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04AB-2970-1E32-F5BD>

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04AB-2970-1E32-F5BD



Assinado por: 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04AB-2970-1E32-F5BD



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.080/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 639/2024  
[CHAVE CGM: I3ID-8ADX-GOU2-M2E4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo DIANA MIRANDA representada pela pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DIANA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H30, NAS PREVIAS DO CARNAVAL 2024, NO "BLOCO MURIÇOQUINHA DO MIRAMA", NA AV. EPITACIO PESSOA, NO TRECHO DO BAIRRO MIRAMAR A TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 86F5-28E5-25BD-16FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 16:59:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86F5-28E5-25BD-16FA>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.081/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.483/2024  
[CHAVE CGM: U83J-IIP3-Q0F1-P9BV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo MARACATU QUILOMBO NAGÔ, representado pela pessoa jurídica MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, 06237855440 - CNPJ: 41.360.619/0001-94, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARACATU QUILOMBO NAGÔ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 18H ÀS 19H, NA ABERTURA DO FOLIA DE RUA 2024, NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F57A-FD5B-AB8B-6E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 29/01/2024 16:59:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F57A-FD5B-AB8B-6E21>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.082/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.716/2024  
[CHAVE CGM: XXX6-1KJ4-LUPI-I2TM]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda ORQUESTRA PERNAMBUCANA, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PERNAMBUCANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H, NO "BLOCO BOI SÓ", NA PRAÇA JOÃO MEDEIROS - PEDRO GONDIM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 08DD-E6FB-719A-E7F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 12:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/08DD-E6FB-719A-E7F7>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.083/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.833/2024  
[CHAVE CGM: X8W7-21W2-H0QH-C7FA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda ORQUESTRA RIO GRANDENSE, representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA RIO GRANDENSE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, COM ARRASTRO APARTIR DAS 15H, NO "BLOCO BOI LOIA CASTELENSE", NA AV. SÃO RAFAEL - CASTELO BRANCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D6F1-B862-D15E-EC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 13:23:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6F1-B862-D15E-EC02>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6F1-B862-D15E-EC02>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCF-6D89-39EF-EE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 13:22:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCF-6D89-39EF-EE36>

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.086/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 789/2024  
[CHAVE CGM: 7C8R-D2E8-1E4Y-926T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda TRACUNDUM, representada pela pessoa jurídica WAKA PRODUCOES LTDA - CNPJ: 29.726.139/0001-07, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TRACUNDUM, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 20H ÀS 22H, NO "BLOCO DO CAFUÇU", NO PONTO DE CEM REIS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2024.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 07E9-A063-750D-7DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 13:23:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07E9-A063-750D-7DAB>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCF-6D89-39EF-EE36>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07E9-A063-750D-7DAB>





## TERMO DE APOSTILAMENTO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022  
CHAVE CGM:8Z19-XW00-POTO-I2A7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87.

**CONTRATADO:** NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, com sede na Rua José Lira de Alencar nº 916, sala 703, Ilha do Leite – Recife/PE, Inscrição Municipal nº 284.280-7, representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador do CPF: 830.192.004-15 e RG: 4.133.677-SSP/PB

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando Interno nº 54.262/2022, Edital Concorrência Pública nº 11.016/2022; Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E PARALELEPÍPEDO EM 43 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, CULÁ GRAMAME, GROTOES, INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, MUMBABA, PARATIBE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, VALENTINA, FIGUEIREDO AEROCULUBE ALTO DO CÉU ALTO DO MATEUS CRUZ DAS ARMAS, ESTADOS, PEDRO GONDIM, JARDIM OCEANIA, TAMBAÚ E TORRE EM JOÃO PESSOA – PB.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.012/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários. Onde se lê: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO, Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos, 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, Lei-se: Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO, 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos, 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A20C-9342-85E3-18C9> e informe o código A20C-9342-85E3-18C9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A20C-9342-85E3-18C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 30/01/2024 15:10:09 (GMT-03:00)  
Papeli: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC.Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A20C-9342-85E3-18C9>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-001/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 4.245/2023 (1Doc), cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.673.625/0001-78, nos Itens/Valor Total: 001(R\$ 1.067.982,40); 002 (R\$ 56.209,60); 003 (R\$ 394.840,80); 004 (R\$ 20.766,90); 005 (R\$ 352.659,00); 006 (R\$ 18.561,00); 007 (R\$ 248.862,00); 008 (R\$ 13.098,00); 009 (R\$ 186.126,00); 010 (R\$ 9.723,00); 011 (R\$ 2.192.409,00); 012 (R\$ 115.020,00); 013 (R\$ 187.812,00); 014 (R\$ 9.828,00); 015 (R\$ 480.732,00); 016 (R\$ 25.252,00); 017 (R\$ 130.520,50); 018 (R\$ 6.869,50); 019 (R\$ 154.403,60); 020 (R\$ 8.073,00); 021 (R\$ 111.026,50); 022 (R\$ 5.843,50); 023 (R\$ 451.720,90); 024 (R\$ 23.443,30); 025 (R\$ 1.468.480,80); 026 (R\$ 77.152,20); 027 (R\$ 104.000,00); 028 (R\$ 5.440,00); 029 (R\$ 94.984,00); 030 (R\$ 4.960,00); 031 (R\$ 184.360,00); 032 (R\$ 543.896,60); 033 (R\$ 28.524,60); 034 (R\$ 292.608,00); 035 (R\$ 15.264,00); 036 (R\$ 20.720,00); 037 (R\$ 29.500,00); 038 (R\$ 82.350,00); 039 (R\$ 139.389,00); 040 (R\$ 7.185,00); 041 (R\$ 129.438,00); 042 (R\$ 6.392,00); 043 (R\$ 182.634,00); 044 (R\$ 8.982,00); 045 (R\$ 212.906,30); 046 (R\$ 172.638,00); 047 (R\$ 120.680,00); 048 (R\$ 28.896,00); 049 (R\$ 51.790,20); 050 (R\$ 38.569,10); 051 (R\$ 156.016,00); 052 (R\$ 26.268,00); 053 (R\$ 305.664,00); e 054 (R\$ 15.920,00), perfazendo o valor geral de R\$ 10.827.390,30 (dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos).

João Pessoa/PB, 30 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/739C-1159-3C34-2A50> e informe o código 739C-1159-3C34-2A50



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 739C-1159-3C34-2A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/01/2024 09:37:16 (GMT-03:00)  
Papeli: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/739C-1159-3C34-2A50>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71006/2023

CHAVE CGM RWLT-931S-IUGC-Q06P

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71006/2023, Processo Administrativo nº 25.494/2023, que teve como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO BEIRA RIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR (BR-1 1421), firmado entre o município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID", que obteve como proposta vencedora no valor de R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), adjudicado em favor da Empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ 34.355.401/0001-86. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8656>. O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BC8-FE6B-3766-2C21> e informe o código 3BC8-FE6B-3766-2C21



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BC8-FE6B-3766-2C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/01/2024 10:08:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 29/01/2024 11:35:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BC8-FE6B-3766-2C21>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218-9208**





**OUVIDORIA  
GERAL**



**LIGUE  
162**

83 98841-9383